

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DELIBERAÇÃO Nº 19/CEPE, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Aprova a submissão da proposta de Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Ciências Ambientais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2018/PRPI-DPI, de 24/5/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar *ad referendum*** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a submissão da proposta de Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Ciências Ambientais, em formato associativo com a Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL.

**Art. 2º.** O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

**Art. 3º.** Esta deliberação entra em vigor na presente data.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO/PRPI**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - PRPI-DPI (11.01.04.02)  
(Identificador: 201878605)**

**Maceió-AL, 24 de Maio de 2018.**

**GABINETE/REIT**

CC:  
**SECRETARIA DOS COLEGIADOS/REIT**

**Título: Ad Referendum para submissão de proposta de mestrado para a CAPES**

Boa tarde Andrea,

Estou enviando em anexo um documento em Word para que seja emitido pelo professor Sérgio um Ad Referendum para submissão de proposta de mestrado em associação com a UNEAL. Ele já está ciente e concordou com a submissão da proposta. No ano passado havíamos submetido essa mesma proposta, mas ela foi recusada pela CAPES. Por esse motivo estamos submetendo a proposta novamente.

Também envio em anexo o documento em PDF com a aprovação dele, via Ad Referendum, da proposta submetida ano passado.

Desde já agradeço a atenção prestada!

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

**Anexo(s):**

Ad referendum APCN C.Amb.2018.docx **baixar**.

Ad Referendum - Reitor IFAL.pdf **baixar**.

*(Autenticado em 24/05/2018 17:10)*  
ALTANYS SILVA CALHEIROS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
Matricula: 2003143

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **189fe9bfde**